



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 08 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 068

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Portaria	Pág. 002
Rescisão	Pág. 013

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ANTONIEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 01337985341

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ANTONIEL FERREIRA DA SILVA:01337985341 2026-01-08T13:01:36-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1595541CA42AA54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRACA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 64, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE CARACOL -
PIAUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, IV da Constituição Federal bem como o art. 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização, no dia 11 de janeiro de 2026 (domingo), da importante atividade cultural denominada “Enduro Moto Confusão”, de amplo interesse público e relevância para a comunidade local;

CONSIDERANDO que o evento cultural por sua magnitude, inclusive estando no calendário oficial do Estado do Piauí, por sua magnitude e extensão de programação, se estenderá até as primeiras horas da madrugada de segunda feira, dia 12 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e a conveniência administrativa de assegurar um período adequado para o descanso e deslocamento dos servidores envolvidos direta ou indiretamente com o evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 12 de janeiro de 2026 em decorrência do evento cultural “Enduro Moto Confusão”.

Art. 2º - A Unidade de Saúde local e SAMU deverão efetuar escala de plantão normalmente para atender os casos de urgência e emergência;

Art. 3º - Revogadas as disposições es em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - ESTADO DO PIAUÍ, 08 DE JANEIRO DE 2026.

RANILETTI CARVALHO DE Assinado de forma digital por
MACEDO:67276849368 RANILETTI CARVALHO DE
Dados: 2026.01.08 12:57:37 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1595541CA42A9D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 038/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **BRUNO SOUSA FIGUEIREDO DA FONSECA**, inscrito no CPF. sob o nº. **050.***.***-13**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DAS-3**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
MACEDO:67276849368
Dados: 2026.01.08 09:42:05 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42A9DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: Praça Padre Francisco, nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 039/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA**, inscrito no CPF. sob o nº. **211.***.***-04**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS SOCIAIS, DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO } Assinado de forma digital por
DE } RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368
MACEDO:67276849368 Dados: 2026.01.08 11:25:05
-03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42A9E5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 040/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **EDGAR FERREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF. sob o n°. **033.***.***-01**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, DAS-2**, lotado no gabinete do prefeito do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO | Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 MACEDO:67276849368
Dados: 2026.01.08 11:29:27 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42A9F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 041/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANA ISABEL DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF. sob o nº. **102.***.***-06**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, DAS-2**, lotada no gabinete do prefeito do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
MACEDO:67276849368
Dados: 2026.01.08 11:37:55 -03'00'
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42A9FB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 042/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **AURINEIDE PEREIRA FIGUEIREDO RIBEIRO**, inscrita no CPF. sob o nº. **167.***.***-47**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE LIMPEZA PÚBLICA, DAS-3**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO / Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2026.01.08 11:58:49 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42AA06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 043/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MARTINHO WALTER RODRIGUES FIGUEIREDO NETO**, inscrita no CPF. sob o nº. **004.***.***-51**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA, DAS-3**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2026.01.08 12:02:17 -03'00'
MACEDO:67276849368

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42AA11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 044/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ALEXANDRE DA SILVA MOURA FÉ**, inscrito no CPF. sob o n°. **080.***.***-38**, para exercer o cargo em comissão de **CONDUTOR OFICIAL, DAS-4**, lotado no gabinete do prefeito do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO | Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2026.01.08 11:51:04 -03'00'
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42AA1C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 045/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ALAOR CAFÉ DE SOUSA**, inscrito no CPF. sob o nº. **088.***.***-20**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO, DAS-3**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO | Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2026.01.08 12:03:23-03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1595541CA42AA27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 046/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ARISTIDES AUGUSTO DIAS NETO**, inscrito no CPF. sob o nº. **226.***.***-15**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENSINO DA UNIDADE ESCOLAR ODÍLIA ROSA RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO
DE
MACEDO:67276849368 Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2026.01.08 12:06:03 -03'00'
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42AA32**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 047/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **EDIVETE RODRIGUES DE ALENCAR**, inscrito no CPF. sob o nº. **554.***.***-04**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO Assinado de forma digital por
MACEDO:67276849368 / MACEZO:67276849368
Dados: 2026.01.08 12:08:51 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42AA34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 048/2026.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ELIZABETH CAMAPUM REIS**, inscrita no CPF. sob o nº. **749.***.***-91**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO | Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2026.01.08 12:15:15 -03'00'
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42AA3E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Caracol, Estado do Piauí, torna público o extrato de rescisão do contrato temporário celebrado com a servidora:

Servidora: **NARGILA DOS SANTOS ALVES**

CPF: **607.***.***-82**

Cargo/Função: **MÉDICA**

Forma de ingresso: **Contrato Temporário**

Data da rescisão: **01/01/2026**

Efeitos financeiros:

A rescisão produzirá efeitos a partir da data acima indicada, assegurado ao contratado o pagamento das verbas legais proporcionais eventualmente devidas.

Data da publicação: **08/01/2026**

RANILETTI CARVALHO Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2026.01.08 12:53:06 -03'00'
MACEDO:67276849368

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541CA42AA49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Caracol, Estado do Piauí, torna público o extrato de rescisão do contrato temporário celebrado com a servidora:

Servidora: **BRENDA WILIANE SOUSA E SILVA**

CPF: **025.***.***-88**

Cargo/Função: **MÉDICA**

Forma de ingresso: **Contrato Temporário**

Data da rescisão: **08/01/2026**

Efeitos financeiros:

A rescisão produzirá efeitos a partir da data acima indicada, assegurado ao contratado o pagamento das verbas legais proporcionais eventualmente devidas.

Data da publicação: **08/01/2026**

Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO / RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368 / Dados: 2026.01.08 12:54:59 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal